



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT


PROJETO DE LEI Nº 029/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.816 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE REGULAMENTA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS."

LIDO EM 06/12/2021

ENCAMINHADO À 06/12/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

08/12/2021 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado em 06/12/2021
com o voto contrário de
Vereador Jaime


Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 06/12/21

_____ VOTOS A FAVOR

02 VOTOS CONTRA Jaime

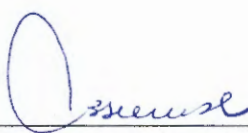


Proj. de Lei nº 029/2021, em Sessão Ordinária de 06.12.2021.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 134/1996
REDAÇÃO

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 090, Liv. 25, Fls. 68 ^v Em 06/12/21. às 8:58s.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2021

Autor: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI N.º 029 /2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera a Lei Municipal nº 3.816 de 07 de fevereiro de 2021, que regulamenta a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação de atualização de 25,55% (vinte e cinco, virgula cinquenta e cinco por cento), sobre o valor determinado no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.816, de 07 de fevereiro de 2017, correspondentes a correção pelo IPCA de 02/2017 à 10/2021.

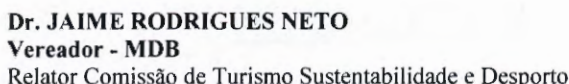
2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

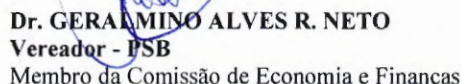
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

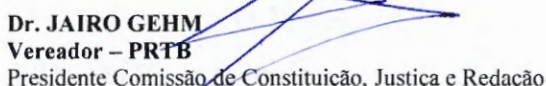
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 2021.

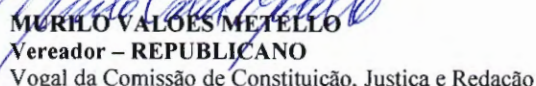

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador – PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

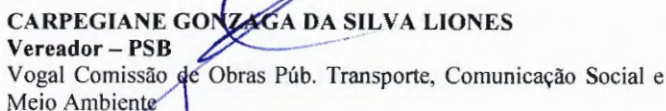

WANDERLI VILELA DOS SANTOS-PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

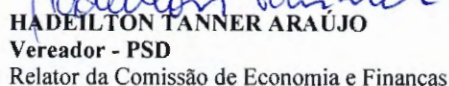

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

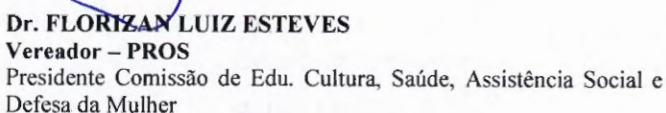

Dr. GERAÍMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças

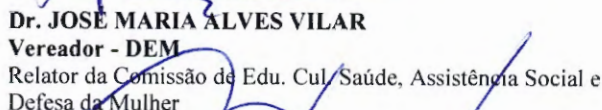

Dr. JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

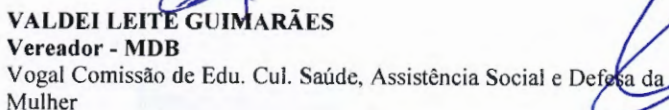

MURILLO VALÕES METELLO
Vereador - REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

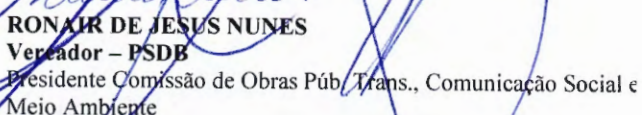

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador - PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

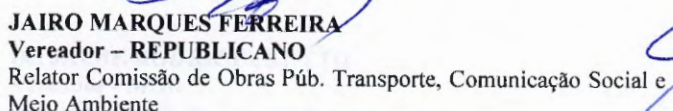

HADELTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

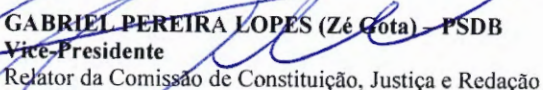

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

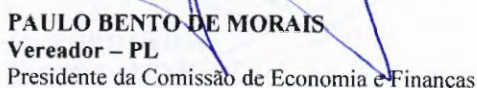

Dr. JOSE MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

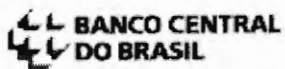

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador - PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/12/2021 - 15:14

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2017
Data final	10/2021
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,25546180
Valor percentual correspondente	25,546180 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

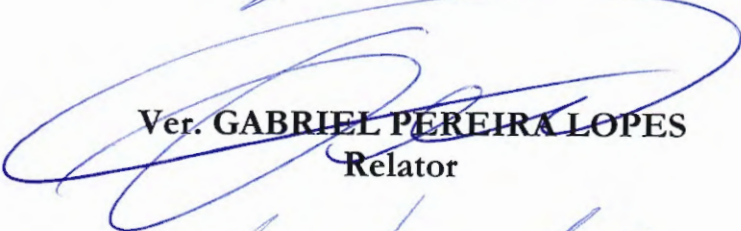
P A R E C E R

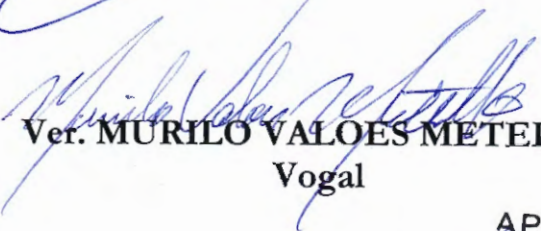
Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria
DOS VEREADORES DA MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

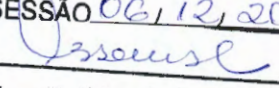
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Dezembro de 2021


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 06/12/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

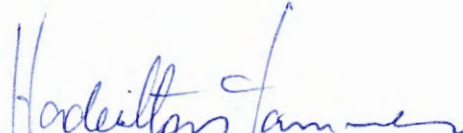
PARECER

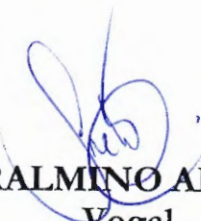
Projeto de Lei nº 29/2021 de autoria
DOS VEREADORES DA MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

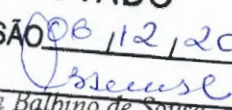
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **PROJETO DE LEI**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

08 de dezembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08/12/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 029/21 - Vereadores da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB		x	
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado com 01 (um) voto contrário
do Ver. Jaime Rodrigues, em sessão
Ordinária do dia 06.12.2021

D. S. Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1314996